



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

MENSAGEM DE LEI Nº 023/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

Considerando as exigências legais emanadas da Lei Federal nº 4.320/64, bem como a relevância da presente proposta como instrumento essencial para a política administrativa a ser implementada no exercício de 2026.

Encaminha-se a esta Egrégia Casa de Leis, para apreciação dos nobres Edis, o Projeto de Lei nº 023/2026, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, destinado a Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando que a presente suplementação orçamentária se destina à aquisição de 01 (um) veículo tipo minivan, com capacidade mínima de 07 (sete) lugares, a ser utilizado no deslocamento de pacientes para consultas, exames e tratamentos em outras localidades, bem como no apoio a ações e atendimentos externos. Destaca-se que a atual frota disponível mostra-se insuficiente para atender à demanda existente, ocasionando dificuldades na organização dos serviços e eventuais atrasos nos atendimentos. Nesse contexto, a referida aquisição proporcionará a melhoria na qualidade do atendimento, maior conforto e segurança aos pacientes, além de promover maior eficiência na gestão e aplicação dos recursos públicos.

Os recursos necessários à cobertura da referida suplementação decorrerão de **Superávit Financeiro**, apurado no balanço orçamentário do exercício de 2025.

Primavera de Rondônia/RO, 10 de abril de 2026.

Lucas Nunes da Silva
Prefeito





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 023/GP/2026

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR
SUPERÁVIT FINANCEIRO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**, destinados a Suplementar a dotação orçamentária, conforme se discrimina:

Especial:			
Por Superávit Financeiro			
05.001 - Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0011.1017	Aquisição de Veículo Tipo MiniVan	Valor	Fonte/Recursos
4.4.90.52.00	Equipamento de Material Permanente.	140.000,00	2.621.0000.0001 - Recursos de Exercícios Anteriores - Trans FAF de Rec. do Sus Prov. do Estado – Minivan 7 Lugares
TOTAL GERAL		140.000,00	

Art. 2º O recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4.320 de 17 de março de 1964, por **Superávit Financeiro**.

Art.3º Fica autorizado a inserção deste orçamento nas peças orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palácio Ângelo Miguel Ferreira.

Primavera de Rondônia/RO, 10 de abril de 2026

Lucas Nunes da Silva
Prefeito



Município de Primavera de Rondônia

84.723.030/0001-16
Rua Jonas Antonio de Souza
www.primavera.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	Nº 023/2026	10/04/2026

ID:	36666	Processo	Documento
CRC:	E2EACE07		
Processo:	1-648/2026		
Usuário:	ANACLETON ALBA BATISTA DOS SANTOS		
Criação:	10/04/2026 13:42:58	Finalização:	10/04/2026 13:44:22

MD5:	A559C23EE2B7188DA5D933A0FDFFD12F
SHA256:	9F2F527423EB0B2CA40B24F539B1E39DEE74D4FCC6CA3EB427A8C228621D124B

Súmula/Objeto:

Projeto de Lei Nº 023/2026

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	PRIMAVERA DE RONDONI	RO	10/04/2026 13:42:58
-------------------------------	----------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS	10/04/2026 13:42:58
---------------------------------	---------------------

CIENTES

GABRIEL SILVA TELES	13/04/2026 12:32:35
---------------------	---------------------

ANEXOS

Projeto de Lei Nº 024/2026	10/04/2026	36667
----------------------------	------------	-------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 39	13/04/2026	36880
-----------	------------	-------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 LUCAS NUNES DA SILVA	PREFEITO	13/04/2026 11:57:09
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3420/2025.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site primaveraderondonia.digproc.com.br/primavera informando o ID 36666 e o CRC E2EACE07.